

EDITAL Nº. 001, de 12 de março de 2025
SELEÇÃO DE CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS
ELETIVAS NO DOUTORADO EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplina eletiva oferecida no Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico, para o primeiro semestre de 2025.
- 1.2 O Curso de Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico oferecido pelo PPGET é sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - AM.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina eletiva oferecida no primeiro semestre de 2025 serão feitas **exclusivamente**, com o envio de **arquivo único** em PDF para o e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br, **do dia 13 a 20 de março de 2025**.
- 2.2 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e enviar em arquivo único em PDF os seguintes documentos digitalizados:
- Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento OU Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado Militar, quando for o caso;
 - Diploma de Graduação;
 - Histórico de Graduação;
 - Diploma de Mestrado (somente para candidatos à disciplina eletiva de Doutorado);
 - Histórico do Mestrado (somente para candidatos à disciplina eletiva de Doutorado);
 - Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com foto e atualizado até o mês de JANEIRO/2025.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção para aluno especial;
- 3.2 A disciplina será ministrada **presencialmente** no campus Manaus Centro do IFAM, situado à Av. Sete de Setembro, 1975, Centro, Manaus/AM.

- 3.3 As disciplinas serão realizadas no período de 22/04 a 13/06, no turno matutino, conforme demonstrado no Quadro 1.
- 3.4 Mais informações a respeito da disciplina, consultar o site do curso: (<http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-do-doutorado/>)
- 3.5 **O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.** Caso tenha realizado inscrição em mais de uma disciplina, será considerada a última inscrição.

Quadro 1 – Oferta de Disciplina

Disciplina	Quantidade de Vagas	CH	CR	Docente(s)	Período
Escrita e Publicação de artigos Científicos na Área de Ensino. (Linha de Pesquisa 01 ou 02 - DOCTORADO)	02	60	4	Profª. Dra. Iandra Maria Weirich Coelho.	De 22/04 a 05/05/ 2025 – Matutino. (horário: 08 às 12h)
Formação e Capacitação de Professores e Gestores Educacionais no Contexto da Educação Especial. (Linha de Pesquisa 01 - DOCTORADO)	10	60	4	Profª. Drª. Maria Lúcia Tinoco Pacheco.	De 12/05 a 24/05/2025 - Matutino. (horário: 08 às 12h)
Instrumentalização e Utilização de Recursos Naturais para o Ensino Tecnológico (Linha de Pesquisa 02- DOCTORADO)	09	60	4	Profª. Drª. Lucilene da Silva Paes e Prof. Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques.	De 02/06 a 13/06/2025 - Matutino. (horário: 07 às 12h)

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

A seleção de candidatos a aluno especial, será feita da seguinte forma:

- 4.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos professores responsáveis pela disciplina, considerando-se os seguintes critérios, em ordem: **1) articulação da atividade profissional do candidato com os temas abordados na disciplina; 2) análise do currículo Lattes; 3) candidatos com curso de graduação ou pós graduação em áreas afins à disciplina pretendida;**
- 4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelos professores ministrantes da disciplina mediante os documentos apresentados no ato da inscrição e os critérios descritos no item 4.1;
- 4.3 O preenchimento do número de vagas disponíveis dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5. MATRÍCULA

- 5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: <https://ppget.ifam.edu.br/selecao/> na data de 27 de março de 2025;
- 5.2 O resultado definitivo da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: <https://ppget.ifam.edu.br/selecao/> na data de 31 de março de 2025;
- 5.3 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional.

6. INÍCIO DAS AULAS

- 6.1 O início das aulas na disciplina ocorrerá conforme explicitado no Quadro 1 deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo para aluno especial, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - Não apresentar a documentação requerida no prazo e condições estipulados neste Edital.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação em conjunto com os professores das disciplinas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico;
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página do Programa: <http://ppget.ifam.edu.br/selecao/>;
- 8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGET.

Manaus/AM, em 12 de março de 2025.



Profa. Dra. Cinara Calvi Anic Cabral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico
PORTARIA No 363-GAB/DG/CMC/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023